

PORTARIA Nº 20/2016

NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO - JADA - DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.087/2005, de 6 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros integrantes da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, que passa a ser assim constituída:

I - Titulares:

- Luiz Gustavo Brenner da Silveira
- Denílson Pires Neves
- Ivanita Bordignon

II - Suplentes:

- Marcos Oberte Dahlke
- Jaime Beskow
- Camila da Silva Xavier

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 25/2009, de 8 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCIO ERCÍLIO ROHDE
Sec. Mun. de Administração